



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2018

Retifica o Edital do Processo Seletivo Simplificado de estagiários estudantes de direito para a Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.

O Prefeito Municipal de Forquilha-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as normas para o Processo Seletivo Simplificado de estagiários estudantes de direito para a Prefeitura Municipal de Forquilha-CE, dispostas no Edital que o regulamenta e organiza sob a forma de seleção Pública;

Considerando a necessidade de preencher vagas destinadas aos estudantes matriculados no curso de direito para exercício da função de estagiário de direito;

Considerando a efetiva necessidade da Administração Pública, a urgência no preenchimento das vagas e a relevâncias da função de estagiário para o aprimoramento acadêmico do discente do curso direito;

Considerando que a maioria dos candidatos não obteve nota mínima para a aprovação, e o número de candidatos aprovados não foi suficiente para o preenchimento das vagas estabelecidas no Edital;

RESOLVE:

1. Retificar o item 5.5. DAS PROVAS, conforme redação abaixo:

Onde se lê:

“5.5.Serão aprovados, os candidatos que obtiverem os acertos igual ou superior a 16 (dezesesseis) questões e serão classificados por ordem decrescente de acertos”.

(...)

Leia-se:

“5.5.Serão aprovados os candidatos que ficarem classificados por ordem decrescente de acertos dentro do número de vagas totais e do cadastro de reserva, independente da nota obtida na prova objetiva.”

Forquilha-CE, 02 de abril de 2018.

GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
PREFEITO MUNICIPAL